



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechak de Lima

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº	PREGÃO PRESENCIAL 089/2014
PROCESSO Nº.	860/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - MS.
EMPRESAS VENCEDORAS:	REPRAM – RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 136.350,00 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 09 de dezembro de 2014.

DANNER SIENA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

O **ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 09 de dezembro de 2014.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA Nº 272, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 257, DO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2014, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA ÍNTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N.º 272, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Designar temporariamente, a **Sra. JOVINA DOS SANTOS PINHO SILVA**, portadora do CPF nº 786.606.968-91, para ministrar 20 horas/aulas excedentes na função de Professora de Atendimento Educacional Especializado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 10 de novembro a 23 de dezembro de 2015.

Art. 2º A título das aulas excedentes a nomeada receberá mensalmente proporcional ao salário estabelecido na Classe A, Nível I, do Estatuto do Magistério 002/2014, reajustáveis conforme aumento do funcionalismo público municipal.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 10 de novembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 291, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre o afastamento não remunerado de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos do Art. 114 da Lei Complementar n.º 020/2006, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Roseli Aparecida da Silva Molina**, portadora do CPF nº 205.551.991-34, matr. 111, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, classe D, Nível I, lotada na Escola Municipal Professora Lizette Rivelli Alpe – POLO – Extensão Escola Municipal Joaquim Candido, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitida em 12/03/1999, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

O ordenador de Despesas Ver. Anízio Sobrinho de Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso das Águas, **RATIFICO** o despacho emitido pelo Departamento Jurídico desta Câmara Municipal de Paraíso das Águas e **AUTORIZO** a locação de imóvel para instalação e funcionamento da Câmara Municipal de Paraíso das Águas/MS, com um valor global 45.192,0 (quarenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, em favor da pessoa física RENATO GARCIA REZENDE, CPF nº 698.543.351-00, referente ao Processo 068/2014, Dispensa de Licitação 017/2014, com base no Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 10 de dezembro de 2014

Anízio Sobrinho de Andrade
Vereador Presidente